



PROCESSO N.º 14972-8/2016

3.º ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 006/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA E A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – PRORROGAÇÃO DA PARCERIA – NOVO PLANO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO 2019.

O **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA**, já qualificado no Termo de Colaboração n.º 006/2017 ora aditado, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO** e a **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, também qualificada no Termo de Colaboração n.º 006/2017, representada neste ato pela Sra. **ALDA MARIA LIMA AREUDO**, celebram o presente **ADITAMENTO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1.ª – DO OBJETO DA PARCERIA

1. Constitui objeto do Termo de Colaboração n.º 006/2017 a prestação, pela APAE, do serviço de atendimento nos setores educacional, assistencial, da fisioterapia, da psicologia, da equoterapia, da hidroterapia, da nutrição, da terapia ocupacional e da fonoaudiologia a crianças, jovens e adultos com deficiência intelectual e múltipla, e transtorno do espectro autista.

CLÁUSULA 2.ª – DA PRORROGAÇÃO DA PARCERIA

2. Constitui objeto deste aditamento a prorrogação do Termo de Colaboração n.º 006/2017 pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.01.2019 e se encerrando em 31.12.2019, consoante Processo Administrativo n.º 14972-8/2016, nos termos da cláusula nona do próprio Termo de Colaboração n.º 006/2017, do artigo 59 da Lei n.º 13.019/2014 e dos artigos 43 e 21 do Decreto Federal n.º 8.726/2016.

1



CLÁUSULA 3.ª – DO VALOR E DOS RECURSOS

3. O valor do presente aditamento está previsto em R\$ 2.874.000,00 (dois milhões oitocentos e setenta e quatro mil reais), conforme Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso aprovados pela Secretaria de Educação e que integram o presente aditamento.

3.1. O valor discriminado no item 03 onerará a seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação:

→ 245 – 07.04.12.361.1070.2.074.335043.01.140000 – R\$ 2.874.000,00 (dois milhões oitocentos e setenta e quatro mil reais).

CLÁUSULA 4.ª – DISPOSIÇÕES FINAIS

4. O extrato deste aditamento será publicado em Diário Oficial do Estado.

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração n.º 006/2017.

Ilhabela, 28 de dezembro 2018.


MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA
MARCIO TENÓRIO
Prefeito Municipal


ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
ALDA MARIA LIMA AREUDO
Presidente

TESTEMUNHAS

1.

Nome: Josivânia Rufino
RG.: 48.292.578/4

2.

Nome: Davi Vanessa Algrí
RG.: 29.249.535-3